



ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

NOMEAÇÃO E PROVISÃO

DE VIGÁRIO PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da **Paróquia Santo Antônio**, no Bairro da Itaberaba, Região Episcopal Brasilândia da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem nomear e provisionar, para o ofício de **Vigário Paroquial** da mesma paróquia, “até que se mande o contrário”, o **Revmo. Padre Fabrício Mendes de Moraes**. Portanto, o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 03 de julho de 2022, na Solenidade de São Pedro e São Paulo, apóstolos, 6º ano do 1º Sínodo Arquidiocesano de São Paulo.

Dom Carlos Silva
Dom Carlos Silva, OFM Cap.

Bispo Auxiliar de São Paulo
Vigário Episcopal para a Região Brasilândia



Pe. Everton Fernandes Moraes
Pe. Everton Fernandes Moraes
Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1312/22